



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 30.238/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art. 37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e STF ARE 1225738 RS;

RESOLVE:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, ocupado pela servidora EDIMARA ARETZ HAHN, em razão de pedido de exoneração, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de fevereiro de 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal